



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc: N°	0045/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

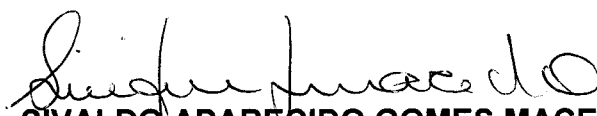
003/2018

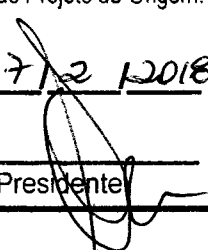


Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 003/2018, de autoria do VEREADOR RAFAEL VALÉRIO CARVALHO (VEREADOR RAFA GENTE DA GENTE), que dispõe sobre “**Obrigatoriedade de divulgação das vagas de emprego disponíveis no Portal Barueri Emprega nos ônibus coletivos do Município de Barueri**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

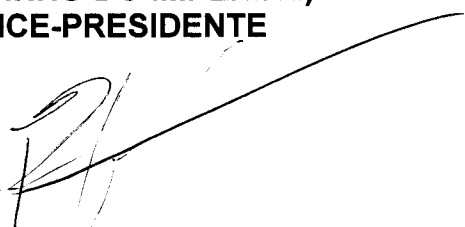
Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>27/2/2018</u>
 Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

CONTABILIDADE DE BARUERI

2018-02-26 15:55:000422 17

